



1 ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DO CONSELHO
2 DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e
3 nove dias do mês setembro de 2016 do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos,
4 na sala Camargo Guarnieri do Bloco 3M – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Sétima Reunião
5 Ordinária do Conselho do Instituto de Artes, sob a Presidência do Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi,
6 com a presença dos Conselheiros: Alexandre José Molina, Alexandre Teixeira, Ana Elvira Wuo,
7 Ana Helena da Silva Delfino Duarte, Eduardo Fraga Tullio, Flávio Sérgio Henriques Silva, Juliana
8 Soares Bom-Tempo, Mara Lucia Leal, Nikoleta Kerinska, Patricia Chavarelli, Paulo Mattos
9 Angerami e Paulina Maria Caon. Os conselheiros Daniel Luis Barreiro e Luiz Humberto Martins
10 Arantes justificaram ausência. Antes de iniciar a reunião o Prof. Cesar Traldi solicitou a inclusão
11 de algumas liberações, homologações e informes. **Ponto 1. Pedido de revogação da decisão que**
12 **proíbe a confecção e instalação de placas de formatura nos saguões dos blocos do instituto de**
13 **artes para os Cursos do IARTE. Requerente: Renata Ribeiro, aluna do Curso de Música.** Os
14 conselheiros aprovaram por unanimidade que o discente Jôfre Goulart faça sua explicação sobre o
15 ponto. O discente apresentou os argumentos de que é importante para alguns alunos que as placas
16 sejam afixadas nas paredes do Bloco como uma forma de lembrança, de uma vitória pessoal, pois
17 formar nos cursos de arte é muito complicado em virtude de preconceitos da sociedade e da
18 dificuldade de conseguir empregos. Também alegou que existem placas afixadas com apenas 06
19 (seis) formandos e que considera errado, pois ocupa uma parte da parede do Bloco com poucos
20 formandos e que o certo é reunir mais turmas para confeccionar uma placa com vários formandos e
21 que neste semestre foram reunidas 3 (três) turmas dando um total de 20 (vinte) alunos, o que
22 considera um número bom para que seja confeccionado a placa. O discente Jôfre Goulart
23 apresentou outros questionamento e após finalizar os conselheiros pediram a fala. A Profa. Mara
24 Leal disse que é contrária a instalação das placas pois acaba gerando uma poluição visual em
25 virtude do tamanho, da forma e da quantidade que seria instalada e também as placas instaladas
26 acaba atrapalhando algumas atividades artísticas que poderia utilizar as paredes e disse que no
27 momento atual a opção de se colocar no site do IARTE é muito melhor e também teria muito mais
28 divulgação. A Profa. Paulina Caon disse que também é contra a instalação das placas e vê a ideia
29 de se criar uma galeria virtual no site do IARTE a melhor opção. A Profa. Patrícia Chavarelli disse
30 que existem diversas maneiras para que a turma seja lembrada e que não necessariamente a
31 instalação da placa seria a melhor. A professora sugeriu que seja plantado uma árvore em algum
32 lugar do campus ou da cidade e que seja colocado uma placa na árvore. O Prof. Eduardo Tullio
33 acha importante a instalação das placas pois são homenagens aos alunos e professores, mas
34 reconhece que no futuro não haverá espaço suficiente no bloco. O Flavio Sérgio disse que
35 participou da reunião do CONARTES que proibiu a instalação e naquela ocasião votou contra a
36 instalação, mas depois de ouvir alguns argumentos de alunos e de ter presenciado uma aluna levar
37 os familiares até a Coordenação do Teatro para colar grau o mesmo é a favor da instalação das
38 placas nas paredes do Bloco. A Profa. Ana Wuo disse que o rito de passagem é importante mas
39 hoje existem galerias virtuais e podem publicar no site do IARTE, pois teria muito mais
40 visualização em qualquer lugar do mundo. A professora disse que nos corredores do hospital da
41 UFU é cheio de placas de formatura, deixando o ambiente esteticamente feio. O Prof. Alexandre
42 Molina disse que várias soluções foram citadas e que sempre haverá a solicitação para instalação
43 de placas em virtude das turmas passadas terem instaladas. A Profa. Paulina Caon disse que a ideia
44 do banner virtual é interessante, pois vem-se criando resíduos como banners, placas e é preciso
45 pensar no futuro, nas outras turmas que virão e para as pessoas que estão todos os dias nos blocos
46 convivendo com as placas nos corredores do Bloco. Após as discussões, colocado em votação 11

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefone: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

47 (onze) conselheiros votaram contra a revogação e 01 (um) conselheiro votou favorável a
48 revogação. Os conselheiros propuseram a criação e formatação da galeria virtual do IARTE, que
49 será apreciado pelas Áreas e a possível retirada das placas dos corredores. **Informe sobre a**
50 **aprovação no CONDIR da Resolução 02/2016 que “Estabelece o Modelo de Distribuição de**
51 **Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da UFU.**
52 **Requerente: Prof. Cesar Traldi.** O Prof. Cesar Traldi informou que aos conselheiros que depois
53 de várias reuniões, foi aprovado a nova matriz de distribuição de recursos e mencionou que
54 atividades de extensão passaram a pontuar, produção artística também pontua, produção científica
55 que não esta vinculada a projetos também passa a pontuar. **Informes e desdobramento do**
56 **IARTE relativos ao Teatro do Bloco 5R. Requerente: Prof. Cesar Traldi.** O Prof. Cesar Traldi
57 informou que a Comissão de Espaço Físico está cuidando da questão do teatro e informou que a
58 presidente da comissão de espaço físico, Profa. Maria Cristina e ele procuraram documentos mas
59 não encontraram nenhum documento do Reuni que fale da existência do teatro e sim a planta do
60 Bloco 5R que apresenta anfiteatros e não o teatro. O Prof. Cesar Traldi relatou que os documentos
61 existentes sobre o REUNI tratam dos espaços físicos apenas em metros quadrados e não está
62 especificando o que são os espaços. O Prof. Cesar Traldi conversou com o Prof. Narciso Telles,
63 que participou de uma das reuniões sobre o REUNI e naquela reunião estavam presentes o Prefeito
64 de Campus e a Profa. Margarete Arroyo e segundo o Prefeito de Campus o teatro seria construído
65 próximo à Reitoria, pois como espaços REUNI são para aulas não poderia construir um teatro, mas
66 sim transformar os anfiteatros do 5R num teatro. O Prof. Cesar Traldi e a Profa. Maria Cristina
67 foram na Prefeitura Universitária mas ninguém sabia falar sobre o assunto mencionado acima e
68 disseram que o espaço do Bloco 5R, onde fica o teatro não é do IARTE e sim da UFU e será a
69 PROEX que administrará. Segundo as arquitetas da Prefeitura Universitária o Bloco 5R teria
70 anfiteatros, mas como a Profa. Irlei Machado, na época Diretora de Culturas, disse que precisaria
71 de um teatro, elas atenderam a solicitação da diretoria e transformaram os anfiteatros em um teatro
72 para a PROEX administrar, mas tudo isso são de relatos, não existe nenhum documento que
73 comprove de quem e quem solicitou a construção do teatro. O Diretor de Culturas, Luiz Carlos
74 (Lu) de Laurentiz, convidou o Prof. Cesar Traldi e a Profa. Maria Cristina para uma reunião
75 agendada pela Profa. Renata Meira para falar sobre o teatro e o Prof. Luiz Carlos (Lu) de Laurentiz
76 disse que o assunto do teatro ficou parado em virtude do da possibilidade de construção do Centro
77 Cultural. O Diretor de Culturas disse que tentou finalizar as obras do teatro, mas como precisariam
78 de muita verba, eles optaram por comprar alguns equipamentos que eram possíveis devido a verba
79 que tinham disponível. O Diretor de Culturas e o Prof. Cesar Traldi agendaram uma reunião com o
80 Pro-Reitor Francisco Ribeiro sobre o teatro e o mesmo informou aos dois que o teatro e da
81 administração superior, da PROEX e que todos os espaços REUNI do IARTE foram entregues. O
82 Pro-Reitor Francisco Ribeiro disse que o Banco do Brasil esta interessado em financiar projetos
83 culturais e que ele levará toda documentação referente ao teatro para que eles analisem e se
84 acharem interessante o teatro será terminado mas se não gostarem do projeto o teatro não será
85 terminado. Será elaborado uma resolução para utilização do teatro do Bloco 5R e o IARTE estará
86 nesta comissão sendo representada pela Comissão de Espaço Físico. **Ponto 2. Aprovação da 06ª**
87 **Ata da Reunião Ordinária de 2016.** Aprovado com 04 (quatro) abstenções. **Ponto 3. Liberações**
88 **Docentes: 3.1.** Prof. Alexandre Teixeira do dia 19 a 23 de setembro de 2016 para participar do
89 XXII Festival Brasileiro de Trombonistas em Manaus - AM. *Ad referendum.* **3.2.** Prof. João Agreli
90 do dia 03 ao dia 07 de outubro montagem e abertura de exposição coletiva e apresentação de
91 trabalho científico no 15 Encontro de Arte e Tecnologia em Brasília - DF. **3.3.** Prof. João Agreli do
92 dia 26 ao dia 30 de setembro de 2016 para montagem e abertura de exposição individual na galeria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefone: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

93 Casa de Criar em São José do Rio Preto - SP. *Ad referendum*. **3.4.** Prof. Marco Pasqualini do dia
94 04 a 06 de outubro de 2016 para participar com apresentação da comunicação "Acconci,
95 Oppenheim, Schneemann e Barney: uma introdução aos tratados experimentais do corpo" no
96 XXXVI Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte - ARTE EM AÇÃO, a realizar-se em
97 Campinas - SP. **3.5.** Prof. Marco Pasqualini do dia 26 a 30 de setembro de 2016 para participar
98 como representante do Programa de Pós-Graduação -Mestrado em Artes no Fórum de
99 Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Artes / Artes Visuais, e como ouvinte, no 25º
100 Encontro Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas - ANPAP a realizar-se em Porto Alegre -
101 RS. *Ad referendum*. **3.6.** Prof. Raphael Ferreira da Silva do dia 15 a 17 de setembro de 2016 para
102 apresentação Letieres Leite e Big Band em Campinas - SP. *Ad referendum*. **3.7.** Prof. Raphael
103 Ferreira da Silva no dia 25 de agosto de 2016 para apresentação no Jazz nos fundos em São Paulo -
104 SP. *Ad referendum*. **3.8.** Profa. Cláudia Góes Müller nos dias 17 e 18 de outubro de 2016 para
105 apresentação de trabalho no Sesc Ipiranga em São Paulo-SP. **3.9.** Profa. Cláudia Góes Müller nos
106 dias 24 e 25 de outubro de 2016 para apresentação de trabalho e mesa redonda no V Fórum
107 Nacional Um Minuto para a Dança em Teresina-PI. **3.10.** Profa. Juliana Bom-Tempo do dia 17 a
108 22 de outubro de 2016 para participação com apresentação de trabalho da XVII ANPOF em
109 Aracaju - SE. **3.11.** Profa. Juliana Bom-Tempo nos dias 27 e 28 de outubro de 2016 ministrante de
110 oficina sobre Performance em intervenções urbanas e processos de subjetivação junto ao curso de
111 psicologia da UFPA em Belém - Pará. **3.12.** Profa. Juliana Bom-Tempo nos dias 30 de setembro e
112 01º de outubro de 2016 para realização de oficina sobre o processo performático Ata-me em teus
113 braços na Semana de Artes do Curso de Teatro da UFOP em Ouro Preto - MG. **3.13.** Profa. Lilia
114 Neves Gonçalves do dia 28 a 31 de agosto de 2016 para pré análise do PNL D 2018 em Brasília-
115 DF. *Ad referendum*. *Ad referendum*. **3.14.** Profa. Maria Flávia Silveira Barbosa nos dias 29 e 30 de
116 setembro de 2016 para participar de banca de qualificação em Piracicaba – SP. *Ad referendum*.
117 **3.15.** Profa. Paulina Maria Caon dos dias 01º a 08 de outubro de 2016 nos períodos da tarde e noite
118 para residência artística com Emílio Garcia Whebi (Argentina) em Uberlândia, para a qual a
119 docente foi selecionada. **3.16.** Profa. Paulina Maria Caon dos dias 13 a 15 de setembro de 2016
120 para participação no IV Seminário Internacional do Programa de Pós-Graduação em Ciências
121 Sociais e XVI Semana de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Uberlândia, com
122 apresentação de trabalho. *Ad referendum*. **3.17.** Profa. Beatriz Rauscher do dia 25 a 30 de setembro
123 de 2016 para participação na ANPAP na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS,
124 na cidade de Porto Alegre - RS. *Ad referendum*. **3.18.** Profa. Roberta Maira do dia 25 a 30 de
125 setembro de 2016 para participação na ANPAP na Universidade Federal do Rio Grande do Sul -
126 UFRGS, na cidade de Porto Alegre - RS. *Ad referendum* **3.19.** Profa. Marcia Franco do dia 30 de
127 novembro a 02 de dezembro para participar do Seminário Uso Impróprio do PPGAC-UFF, onde
128 apresentará o artigo "Cartografia e dominação: rotas de fuga" no Museu de Arte Contemporânea
129 de Niterói e no Solar do Jambeiro em Niteroi - RJ. **3.20.** Profa. Ana Duarte do dia 25 a 27 de
130 setembro de 2016 para participar do Fórum de Coordenadores das Artes Visuais na ANPAP -
131 Porto Alegre - RS. *Ad referendum*. Todas as liberações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto**
132 **4. Homologações:** **4.1.** Homologação dos nomes dos professores Paulo Mattos Angerami
133 (presidente), Marco Antônio Pasqualini de Andrade e Paulo Roberto de Lima Bueno para compor
134 a comissão organizadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto
135 na área de fotografia. Aprovado em reunião de área. **4.2.** Homologação do nome do professor
136 Celso de Araújo Cintra para ministrar disciplina no PPG-Filosofia como convidado no atual
137 semestre (2016/2). Aprovado em reunião de área. **4.3.** Homologação do nome do professor Paulo
138 Mattos Angerami como coordenador substituto da Área de Artes Visuais. Aprovado em reunião de



139 área. **4.4.** Homologação dos nomes dos professores Paulo Mattos Angerami e Tatiana Ferraz como
140 membros do NDE, em substituição aos professores Clarissa Borges e Marcel Esperante. A nova
141 composição passa a ser comporta pelos professores Marco Andrade (presidente), Elsieini Silva,
142 Luciana Arslan, Paulo Angerami e Tatiana Ferraz. Aprovado em reunião de área. **4.5.**
143 Homologação do parecer emitido pelo professor Paulo Angerami referente ao relatório de
144 atividades e renovação do afastamento da Profa. Clarissa Monteiro Borges. **4.6.** Homologação do
145 nome do professor Rodrigo Freitas Rodrigues, em substituição ao Prof. Renata Palumbo que
146 solicitou desligamento e do discente Ueslei Almeida Pacheco como membros do Conselho do
147 MUnA. O Conselho passa a ter a seguinte composição: Profa. Nikoleta Kerinska, Profa. Beatriz
148 Rauscher, Prof. Rodrigo Freitas, Técnico Francesco Trotta e Discente Ueslei Almeida. Todas as
149 homologações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 5. Progressões e Promoções: 5.1.**
150 **Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores João Henrique Lodi Agreli**
151 **(presidente), Maria Carolina de Melo Rodrigues e Maria Regina Rodrigues referente a**
152 **análise e emissão de parecer à solicitação de Avaliação de progressão horizontal na Carreira**
153 **do Magistério Superior de professor Associado I para professor Associado II do professor**
154 **Renato Palumbo Dória relativo ao período de: 18 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2016.**
155 Do parecer: "Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que o professor realizou
156 com competência atividades de ensino, pesquisa e orientações. Conforme a avaliação do Colegiado
157 do Curso de Artes Visuais foi um docente assíduo e responsável quanto às atividades acadêmicas.
158 O instrumento de avaliação discente foi aplicado nos semestres 2014/02, 2015/01, 2015/02,
159 2016/01; respectivamente o professor atingiu a media de 9,6 (total de 10) no segundo semestre de
160 2014; 8,8 (total de 10) no primeiro semestre de 2015; 9.1 (total de 10) no segundo semestre de
161 2015; 8,7 (total de 10) no primeiro semestre de 2016. Considera-se, portanto, como excelente sua
162 avaliação. O requerente alcançou 2024 pontos em suas atividades, ultrapassando a pontuação
163 estipulada de 880 para a progressão de *Professor Associado I para Professor Associado II*
164 conforme Resolução n. 04/2014 do CONDIR/UFU. Assim, somos, s. m. j. deste Conselho,
165 **favoráveis à aprovação do relatório** de Progressão na Carreira do Magistério Superior do nível
166 de *Professor Associado I para Professor Associado II* do **Professor Renato Palumbo Dória,**
167 fazendo o professor, jus à aprovação em sua progressão mencionada nesse parecer". **5.2.**
168 **Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Elsieini Coelho da Silva**
169 **(presidente), Renato Palumbo Dória e Marco Antonio Pasqualini de Andrade referente a**
170 **análise e emissão de parecer à solicitação de Avaliação de progressão horizontal na Carreira**
171 **do Magistério Superior de professor Associado I para professor Associado II do professor**
172 **Paulo Roberto de Lima Bueno relativo ao período de: agosto de 2014 a agosto de 2016.** Do
173 parecer: "Considerando a análise e parecer emitido pela Coordenação do Curso de Artes Visuais
174 em que o docente foi avaliado como assíduo e responsável quanto as atividades acadêmicas;
175 Considerando o parecer emitido pela Coordenação do Curso de Artes Visuais quanto ao
176 desempenho didático avaliado pelo corpo discente, com média de 9,2 no primeiro semestre de
177 2015 e 9,6 no primeiro semestre de 2016, compreendido com excelente; Considerando que a
178 análise realizada por esta Comissão, ficou constatado que o professor atingiu 1.404 em suas
179 atividades acadêmicas a pontuação totalizada - 1.404 pontos - é superior a 880 pontos, pontuação
180 mínima exigida para a progressão de Professor Associado I para Professor Associado II, de acordo
181 com o anexo 11,tabela A2.1 - Pontuação de Referência da Carreira do Magistério Superior para
182 Docentes no Regime de Dedicção Exclusiva, Resolução N° 04/2014 do Conselho Diretor da
183 Universidade Federal de Uberlândia. Somos de parecer favorável a solicitação de progressão do
184 Prof. Dr. Paulo Roberto de Lima Bueno do nível de Professor Associado I para Professor



185 Associado II". **5.3. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Narciso**
186 **Larangeira Telles da Silva – (Presidente), Mario Ferreira Piragibe (membro) e Maria do**
187 **Perpétuo Socorro Calixto referente a análise e emissão de parecer a solicitação de avaliação**
188 **da Progressão Horizontal na Carreira do Magistério Superior da Professora Doutora Dirce**
189 **Helena Benevides de Carvalho, de Professor Assistente B2 para Adjunto C1, relativo ao**
190 **período de 11 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2016.** Do parecer: "Considerando fatores
191 acima expostos, tais como, produtividade, assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa,
192 responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho, somos de parecer favorável
193 à aprovação do relatório apresentado, salvo melhor juízo deste conselho". **5.4. Apreciação do**
194 **parecer da comissão composta pelos professores Luciana Mourão Arslan (presidente),**
195 **Elsieni Coelho da Silva e Raquel Mello Salimeno de Sá referente a análise e emissão de**
196 **parecer à solicitação de Avaliação de progressão horizontal/promoção na Carreira do**
197 **Magistério Superior de professor Adjunto 3 para professor Adjunto 4 da professora Roberta**
198 **Maira de Melo relativo ao período de 31/07/2014 a 31/07/2016.** Do parecer: "Após proceder a
199 análise da documentação referente ao período 31 de julho de 2014 a 31 de julho de 2016 em que a
200 professora cumpriu as atribuições de ensino, pesquisa e extensão, Considerando que pela análise e
201 parecer emitido pela Coordenação do Curso de Artes Visuais a docente foi avaliada como assídua
202 e responsável quanto às atividades acadêmicas. Considerado que pela análise e parecer emitido
203 pela Coordenação do Curso de Artes Visuais quanto ao desempenho didático avaliado com a
204 participação do corpo discente, conforme instrumento específico, o docente atingiu média de 9,8
205 no segundo semestre de 2014, atingiu a média de 7,6 no primeiro semestre de 2015, e no segundo
206 semestre de 2015 não foi possível realizar a avaliação por problemas internos e atingiu a média de
207 9,8 no primeiro semestre de 2016,
208 médias consideradas excelentes nos quesitos avaliados. Considerando que pela análise realizada
209 por esta Comissão atribuiu-se: 1.811 pontos para o período de 31 de julho de 2014 a 31 de julho de
210 2016. Considerando que a pontuação totalizada - 1.811 pontos - é superior a pontuação mínima de
211 790 pontos exigida para a Progressão de Adjunto IV, de acordo com o anexo II, tabela A2.1 -
212 Pontuação de Referência da Carreira do Magistério Superior para Docentes no Regime de
213 Dedicção Exclusiva, Resolução N° 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal de
214 Uberlândia. Somos de parecer favorável a solicitação da Profa. Dra. Roberta Maira de Melo
215 Araújo referente à Progressão da Carreira do Magistério Superior do nível Professor Adjunto III
216 para Professor Adjunto IV". Todas as progressões e promoções foram aprovadas por unanimidade.
217 **Ponto 6. Probatórios: 6.1. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores**
218 **José Eduardo De Paula – (Presidente), Wellington Menegaz de Paula (membro) e Fernando**
219 **Manuel Aleixo (membro) referente a análise e emissão de parecer a solicitação de avaliação**
220 **da Segunda Etapa de Estágio Probatório e Progressão Horizontal na Carreira do Magistério**
221 **Superior da Professora Doutora Ana Elvira Wuo.** Do parecer: "Considerando que a análise dos
222 dados apresentados demonstra que a professora requerente ultrapassou a pontuação de referência
223 mínima exigida para a Classe e Nível correspondente: RESOLUÇÃO N° 04/2014 - CONDIR;
224 Considerando que a professora atuou ativamente no âmbito do curso; sendo responsável pela
225 coordenação da área de teatro; ministra aulas na graduação e na pós graduação; participa de
226 reuniões dos conselhos e coordena o projeto de extensão Pediatras do Riso; Considerando o que a
227 análise global do relatório, bem como a consulta junto à Diretoria do IARTE atestam que a atuação
228 da professora atendeu plenamente os itens I e II do art. 5° da Resolução 04/2014 do CONDIR;
229 Somos, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação do relatório de atividades exercidas pela
230 Profa. Dra. Ana Elvira Wuo referente à 2ª Etapa do Estágio Probatório e à 1ª Progressão Docente -



231 de Prof. Adjunto Nível I para Prof. Adjunto Nível II". **6.2. Apreciação do parecer da comissão**
232 **composta pelos professores Fernando Manoel Aleixo (Presidente), Maria do Perpétuo**
233 **Socorro Calixto Marques (membro) e Mario Ferreira Piragibe (membro) referente a análise**
234 **e emissão de parecer a Solicitação de Avaliação da Terceira Etapa de Estágio Probatório na**
235 **Carreira do Magistério Superior do Professor mestre Wellington Menegaz de Paula,**
236 **considerando o período de 05/06/2015 a 05/12/2015.** Do parecer: " Considerando que a análise
237 dos dados apresentados, demonstra que o professor requerente ultrapassou a pontuação de
238 referência. mínima exigida para a Classe e Nível correspondente: RESOLUÇÃO N° 04/2014 -
239 CONDIR; Considerando que o professor requerente atuou ativamente no âmbito do curso de
240 teatro; sendo responsável pela coordenação do Subprojeto Teatro no Programa Institucional de
241 Bolsa de Iniciação à Docência; ministrando aulas na graduação e desenvolvendo atividades de
242 extensão; participando de reuniões dos conselhos e de comissões internas da unidade.
243 Considerando o que a análise global do relatório, bem como a consulta junto à Diretoria do IARTE
244 atestam que a atuação do professor atendeu plenamente os itens I e II do art. 5° da Resolução
245 04/2014 do CONDIR; Somos, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação do relatório de
246 atividades exercidas pelo Prof. Dr. Wellington Menegaz de Paula referente à 3ª Etapa do Estágio
247 Probatório". **6.3. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores José Soares**
248 **de Deus (Presidente), Cíntia Thais Morato (membro) e Lilia Neves Gonçalves (membro)**
249 **referente a análise e emissão de parecer a solicitação de avaliação da Primeira Etapa de**
250 **Estágio Probatório na Carreira do Magistério Superior da Professora Doutora Maria Flávia**
251 **Silveira Barbosa, no período compreendido entre julho de 2015 a julho de 2016.** Do parecer:
252 "Após a verificação do relatório de atividades e a análise da documentação comprobatória
253 apresentada. verificou-se que a Profa. Dra. Maria Flávia Silveira Barbosa superou a pontuação de
254 referência exigida (700 pontos) para a primeira etapa do período probatório. totalizando 787.9
255 pontos em seu relatório. Tendo como referência a declaração emitida pela Coordenação do Curso
256 de Música. esta comissão entende que a professora está em dia com seus planos de ensino e
257 diários. Dessa forma a comissão entende que a docente cumpre os requisitos estipulados no Art. 1°
258 da Resolução 10/2005 do CONDIR/UFU quanto à assiduidade. responsabilidade, disciplina e
259 qualidade do trabalho. Em relação ao item II do Art. 5° da Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU.
260 avaliação do desempenho didático dos docentes pelo corpo discente, a Profa. Maria Flavia obteve
261 média igualou superior à 9.0 para as disciplinas avaliadas pelos discentes no período. um
262 desempenho considerado excelente. No que diz respeito aos aspectos capacidade de iniciativa,
263 produtividade e relacionamento interpessoal do Art. 1° da Resolução N° 10/2005 do
264 CONDIR/UFU. esta comissão entende que a Profa. Maria Flávia demonstrou. a partir das
265 atividades realizadas no período avaliado, atende-os satisfatoriamente. Concluindo. com base nos
266 termos das Resoluções N° 10/2005 e N° 04/2014 do CONDIR/UFU e na análise da documentação
267 apresentada. somos Favoráveis à aprovação da primeira etapa de estágio probatório na carreira do
268 Magistério Superior da professora Maria Flávia Silveira Barbosa, SMJ desse conselho". **6.4.**
269 **Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Profa. Ma. Vivian Vieira**
270 **Peçanha Barbosa (presidente); profa. Ma. Cláudia Góes Müller (membro) e Prof. Dr. Paulo**
271 **Roberto de Lima Bueno (membro) referente a Avaliação da Terceira Etapa do Estágio**
272 **Probatório do Prof. Dr. Alexandre José Molina para análise e parecer, referente ao período**
273 **de 23/08/2015 a 22/02/2016.** Do parecer: "De acordo com a declaração emitida pela coordenadora
274 do Curso de Dança em exercício durante o período aqui analisado, Profa. Ma. Vivian Vieira
275 Peçanha Barbosa, o requerente atendeu com presteza aos itens "assiduidade, disciplina, capacidade
276 de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade de



277 trabalho”. Observa-se que o professor requerente ultrapassou a média mínima anual de 630 pontos
278 (no caso do 3º estágio probatório, 315 pontos para os seis meses de trabalho avaliados) estipulada
279 para a sua classe de Adjunto A nível II, conforme Resolução n. 04/2014 do CONDIR/UFU. Assim,
280 somos, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação do relatório de atividades docentes
281 apresentado pela Professor Dr. Alexandre José Molina, comprovando sua atuação durante a
282 Terceira Etapa de seu Estágio Probatório, no período de 23 de agosto de 2015 a 22 de fevereiro de
283 2016”. Todas os probatórios foram aprovados por unanimidade. **Ponto 7. Apreciação do Plano de**
284 **Gestão do Instituto de Artes de maio de 2016 a abril de 2020. Requerente: Prof. Cesar**
285 **Traldi.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 8. Apreciação do pedido de redução da qualificação**
286 **mínima exigida de Doutorado para Mestrado para o Concurso Público para Contratação de**
287 **Professor Efetivo na Área de Dança, Subárea: Dança, criação, imagem e movimento.** A Profa.
288 Juliana Bom-Tempo disse que a redução da qualificação mínima exigida de Doutorado para
289 Mestrado é em virtude de não terem candidatos com doutorado nesta área e também por já terem
290 aberto concurso para doutor nesta área e não houve aprovados. O Prof. Alexandre Molina ressaltou
291 que existe apenas um Curso de Pós-Graduação em Dança no Brasil, por isso a necessidade de
292 baixar para mestrado. A Profa. Ana Duarte lembrou a dificuldade enfrentada por ela quando
293 solicitou redução da qualificação mínima exigida para os Concursos de Escultura e Pintura, pois a
294 Procuradoria Geral e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não autorizam a redução de doutorado
295 para Mestrado, com isso foi feito o Concurso por duas vezes sem que houvesse candidatos
296 aprovados. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a redução. **Ponto 9. Análise dos casos:**
297 **Genys Cesar Silva - matrícula 3041220 e Surraile da Silva Martins - matrícula 3021696 - que**
298 **violam o Art. 224 das Normas de Graduação - O Colegiado do Curso de Artes Visuais**
299 **ponderou que houve equívoco institucional quando foi avaliado o caso dos discentes, mas**
300 **considerando que os referidos alunos já concluíram todos os componentes curriculares**
301 **necessários para obtenção do diploma, não há motivos para não ratificar as decisões**
302 **anteriores, ou seja, o Colegiado é favorável à ratificação das dilatações de prazo que feriram o**
303 **Art. 224 das Normas de Graduação. Requerente: Profa. Ana Duarte.** A Profa. Ana Duarte
304 informou que o Colegiado do Curso autorizou os pedidos de dilação mas não se atentaram que o
305 pedido estava fora do prazo estipulado no calendário acadêmico. Os conselheiros aprovaram por
306 unanimidade a ratificação das dilatações de prazo, pois o erro não foi dos alunos e sim do Colegiado
307 que autorizou sem consultarem o calendário acadêmico. **Ponto 10. Apreciação do documento**
308 **elaborado pela comissão composta pelos professores José Soares de Deus, Maria do Perpétuo**
309 **Socorro Calixto Marques, Luciana Mourão Arslan e Daniella de Aguiar para implementação**
310 **de políticas de internacionalização para o IARTE para discutir a criação de versão em inglês**
311 **e em francês da página do IARTE na web e da seleção e tradução dos conteúdos.** Do parecer:
312 "Do site do IARTE, selecionamos os seguintes conteúdos para tradução: 1. Conheça o Instituto de
313 Artes. 2. Apresentação dos cursos. 3. Apresentação dos Grupos e Núcleos de Pesquisa, que está
314 ainda em construção. 4. Apresentação dos cursos de pós-graduação. 5. Conheça o museu. A
315 comissão entende que o IARTE deve financiar profissional especialista para realizar a tradução dos
316 conteúdos selecionados. Sugerimos que a tradução seja feita apenas para o inglês, considerando
317 que isto talvez viabilize o trabalho com menor custo e rapidez. Ademais desta primeira ação, os
318 professores sugerem 2 metas a serem perseguidas pela Comissão: - impulsionar e incentivar
319 convênios internacionais entre o Instituto de Artes com institutos de instituições internacionais. -
320 acrescentar no site do IARTE o link “Relações internacionais do IARTE” com as seguintes
321 informações: 1. Link para a Lei nº 8.666/93. Todos os convênios devem obedecer a essa Lei. 2.
322 Convênios já firmados com o IARTE (colocar o pdf do único convênio firmado com Cuba). 3.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefone: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

323 Link para o DRI/UFU. 4. Orientações para o docente ou discente que deseja realizar convênios: a)
324 Escrever o modelo (se é para troca de exposições, espetáculos, etc); b) Enviar, via IARTE, para
325 análise da procuradoria da UFU (isso deve ser feito por meio de um memorando interno,
326 protocolado no setor de protocolo - e será feito pela secretaria do IARTE); c) A procuradoria
327 emite parecer aprovando ou indicando mudanças, que deve retornar ao proponente; d) O
328 proponente deve realizar ajustes, caso sejam solicitados, e encaminhar novamente para a
329 procuradoria e, finalmente, para a assinatura do Diretor do IARTE; e) Por regra geral, todos os
330 convênios recebem uma publicação no Diário Oficial, no entanto, e diante do orçamento reduzido,
331 estamos isentos desse procedimento. A Diretoria de Relações Internacionais, inclusive, não tem
332 feito tais publicações no Diário Oficial". Os conselheiros aprovaram por unanimidade com as
333 ressalvas de que seja traduzido para inglês e espanhol. **Ponto 11. Discussão sobre o projeto de**
334 **Resolução, proposto pela Administração Superior, que "Dispõe sobre as atividades dos**
335 **docentes integrantes das carreiras do Magistério Federal e sobre os regimes de trabalho aos**
336 **quais estão vinculados no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras**
337 **providências". Requerente: Prof. Cesar Traldi.** O Prof. Cesar Traldi informou que já foi
338 nomeado uma parecerista e solicita que as áreas discutam o ponto e enviem as contribuições para
339 que seja feito um consolidado e encaminhado para a parecerista. **Ponto 12. Indicação de nome**
340 **para compor a Câmara de Pesquisa em virtude do pedido de desligamento da Profa. Roberta**
341 **Maíra. Requerente: Prof. Cesar Traldi.** A Profa. Mara Leal disse que consultará os
342 Coordenadores dos Programas para que os mesmos indiquem um nome que deve ser do Programa
343 de Pós Graduação em Artes. **Informes: 1.** Prestação de contas ano de 2014. **2.** Prestação de contas
344 ano de 2015. **3.** Coordenação de extensão e o Conselho de extensão realizaram um seminário ex-
345 ministro da cultura Juca Ferreira, onde iniciaram a elaboração de um documento que norteará a
346 gestão da cultura da UFU e acontecerão etapas regionais nos Campis fora de sede e a etapa final
347 para finalização do documento acontecerá em Uberlândia ainda este ano. **4.** A Diretoria de
348 Culturas e o Circuito Universitário Cultural esta realizando um Ciclo de Palestras até o final de
349 2016 e teve como convidado para a Conferência de Abertura o que ex-ministro da cultura Juca
350 Ferreira. **5.** A Diretoria de Cultura, a Secretaria Municipal de Culturas e o Conselho Municipal de
351 Política Cultural realizaram nos dias 30 de setembro e 1ª de outubro de 2016 a 2ª Consulta Pública
352 para modelo de gestão do Teatro Municipal de Uberlândia. **6.** O Prof. Alexandre Molina disse que
353 a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, Profa. Dalva Maria de Oliveira Silva
354 falou que em viagem realizada a Brasília - DF, o Edital PROEXT - 2017 será lançado ainda no ano
355 de 2016, provavelmente no mês de outubro. **7.** O técnico Flávio Sergio informou que no dia 29 de
356 setembro de 2016 houve paralisação dos técnicos administrativos e dos docentes para discutir
357 sobre a MP746, o PLC 54, a PEC 241, as reformas trabalhistas e previdenciárias e o Governo
358 Temer e a construção de greve geral. **Foi encerrada a sessão e para constar lavrei esta ata que,**
359 **após lida e aprovada, será assinada por mim Alex Dorjó Gomes Penido, Secretário e pelos**
360 **demais Conselheiros presentes. Uberlândia, 29 de setembro de 2016.**

361
362 Alex Dorjó Gomes Penido (Secretário) _____

363 Cesar Adriano Traldi (Presidente) _____

364 Alexandre José Molina _____

365 Alexandre Teixeira _____

366 Ana Elvira Wuo _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Telefone: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

- 367 Ana Helena da Silva Delfino Duarte _____
- 368 Eduardo Fraga Tullio _____
- 369 Flávio Sérgio Henriques Silva _____
- 370 Juliana Soares Bom-Tempo _____
- 371 Mara Lucia Leal _____
- 372 Nikoleta Kerinska _____
- 373 Patricia Chavarelli _____
- 374 Paulo Mattos Angerami _____
- 375 Paulina Maria Caon _____